Edital de Retificação nº 113, de 28 de junho de 2023

O Pró-Reitor de Extensão Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1026 de 04/07/2022, publicada no DOU de 05/07/2022, e considerando o disposto na Resolução no 109 de 09 de fevereiro de 2021, torna pública a retificação do Edital n° 84, 30 de maio de 2023, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas no curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC que será ofertado no Campus Teixeira de Freitas.

ONDE SE LÊ:

2.1. O curso oferecido neste Edital:

Boas Práticas de Fabricação de Alimentos – Vigilância sanitária

CURSO - CARGA HORÁRIA	VAGAS	DIAS/HORÁRIOS DAS AULAS – LOCAL DE OFERTA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA - LOCAL
120 h	30	Segunda-feira a sexta-feira 07h – 11 h; 13 h – 17h. IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas	Turma 1: Módulo I - 28/08 a 01/09 Módulo II – 11/09 a 15/09 Módulo III – 28/09 e 29/09	Inspetor, fiscal ou técnicos de vigilância sanitária e saúde ambiental dos municípios do Extremo Sul ligados ao Núcleo Regional do Extremo Sul da Bahia.	Turma 1: 30/05 a 20/06/23

120 h	30	Segunda-feira a sexta-feira 07h – 11 h; 13 h – 17h. IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas	Turma 2: Módulo I – 02/10 a 06/10 Módulo II – 16/10 a 20/10 Módulo III – **09/10 a 10/11**	Inspetor, fiscal ou técnicos de vigilância sanitária e saúde ambiental dos municípios do Extremo Sul ligados ao Núcleo Regional do Extremo Sul da Bahia.	Turma 2: 30/05 a 20/06/23

4.4. Para realizar a inscrição/matrícula o candidato deverá manifestar o interesse na vaga do curso descrito no subitem 2.1 deste edital, por meio do preenchimento do formulário online contido no link: http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/721245?lang=pt-BR e anexar os seguintes documentos:

a) documento oficial de identificação com foto;

b) cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) documentação comprobatória do pré-requisito do curso, conforme estabelecido no subitem 2.1(contracheque ou declaração emitida pela prefeitura que o candidato à vaga tem vínculo);

e) documentos pessoais do responsável (quando o candidato for menor de 18 anos).

9. ***DO CRONOGRAMA***

EVENTOS	***DATA***
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	31/05/2023
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01 e 02/06/2023
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PÓS RECURSO DE IMPUGNAÇÃO	05/06/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	06 a 24/06/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS	**26/06/2023**
RECURSO CONTRA A LISTA DE MATRICULADOS	**27 e 28/06/2023**

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS PÓS - RECURSO	**30/06/2023**
APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL	TURMA 1 – 28 a 30/08/2023 TURMA 2 – 02 a 04/10/2023
INÍCIO DAS AULAS	TURMA 1 - 28/08/2023 TURMA 2 - 02/10/2023

LEIA-SE:

2.1. O curso oferecido neste Edital:

Boas Práticas de Fabricação de Alimentos – Vigilância sanitária

CURSO - CARGA HORÁRIA	VAGAS	DIAS/HORÁRIOS DAS AULAS – LOCAL DE OFERTA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA - LOCAL
120 h	30	Segunda-feira a sexta-feira 07h – 11 h; 13 h – 17h. IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas	Turma 1: Módulo I - 28/08 a 01/09 Módulo II – 11/09 a 15/09 Módulo III – 28/09 e 29/09	Inspetor, fiscal ou técnicos de vigilância sanitária e saúde ambiental dos municípios do Extremo Sul ligados ao Núcleo Regional do Extremo Sul da Bahia.	Turma 1: 30/05 a 20/06/23
120 h	30	Segunda-feira a sexta-feira 07h – 11 h; 13 h – 17h. IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas	Turma 2: Módulo I – 02/10 a 06/10 Módulo II – 16/10 a 20/10 Módulo III – **09/11 e 10/11**	Inspetor, fiscal ou técnicos de vigilância sanitária e saúde ambiental dos municípios do Extremo Sul ligados ao Núcleo Regional do Extremo Sul da Bahia.	Turma 2: 30/05 a 20/06/23

4.4. Para realizar a inscrição/matrícula o candidato deverá manifestar o interesse na vaga do curso descrito no subitem 2.1 deste edital, por meio do preenchimento do formulário online contido no link: http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/721245?lang=pt-BR e anexar os seguintes documentos:

a) documento oficial de identificação com foto;

b) cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) documentação comprobatória do pré-requisito do curso, conforme estabelecido no subitem 2.1(contracheque ou declaração emitida pela prefeitura que o candidato à vaga tem vínculo);

d**) documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio (histórico e certificado do Ensino Médio ou Diploma da Graduação);**

e) documentos pessoais do responsável (quando o candidato for menor de 18 anos).

9. ***DO CRONOGRAMA***

EVENTOS	***DATA***
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	31/05/2023
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01 e 02/06/2023
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PÓS RECURSO DE IMPUGNAÇÃO	05/06/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	06 a 24/06/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ATRICULADOS/	**04/07/2023**
RECURSO CONTRA A LISTA DE MATRICULADOS	**05 e 06/07/2023**
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS PÓS - RECURSO	**07/07/2023**
APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL	TURMA 1 – 28 a 30/08/2023 TURMA 2 – 02 a 04/10/2023
INÍCIO DAS AULAS	TURMA 1 - 28/08/2023

	TURMA 2 - 02/10/2023

As demais disposições do Edital n° 84, 30 de maio de 2023, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Henrique Alves Gomes**, **PRO REITOR(A) EXTENSAO/PROEX - SUBSTITUTO - RET-PROEX**, em 28/06/2023 10:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453806
Código de Autenticação: b9f4d4d33f